



RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021/SES/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, doravante denominada SES/MT, por intermédio da Pregoeira Oficial, instituída pela Portaria n. 290/2019/SES, publicada no D.O.E., na data de 04/09/2019, vem, em razão da Impugnação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021/SES/MT, cujo objeto consiste no “ REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, CONTEMPLADOS NO PROGRAMA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS”, processo administrativo n.º 457912/2002, solicitado pela empresa DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 33.823.751/0001-67, apresentar a resposta quanto ao questionamento, conforme abaixo disposto:

A Empresa questiona acerca das marcas dispostas nos descritivos dos produtos constante no edital, folhas 33 – Anexo I TR.

Salientamos que, em consulta à unidade demandante esta informou que a aquisição não se trata de demanda judicial, portanto não há exigência de aquisição de marca específica, bem como que as marcas informadas no TR foram com intuito apenas de orientar a equipe de cotação no momento da pesquisa de preços, sem intenção de direcionar para determinada marca.

Desta forma, as marcas foram dispostas equivocadamente dentro do Termo de Referência e dentro da Minuta do Edital no momento da sua confecção, devendo, portanto, serem suprimidas.

Faremos Retificação ao edital, com a informação da supressão das marcas, bem como prorrogação da data de abertura da sessão recontando os prazos.

Em tempo esclarecemos que o produto referente ao item 01 é para atender pacientes entre 0 e 6 meses, conforme esclarecimento da área técnica em questionamento de licitante.

Documentos na íntegra encontram-se disponíveis no portal da Secretaria de Estado de Saúde de MT no link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-edital?id=13505>.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial